



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO 220/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**, titular do RG nº 195.233.50 SSP/SP, e do CPF nº 069.590.438-83, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, sob o CNPJ nº 31.058.736/0001-44.

Art. 3º- Fica exonerada a Sra. **DIXIE CAROLINA CROSKEY**, titular do RG nº 001.133.584 SSP/MS, e do CPF nº 956.607.551-00, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEHAST.

Art. 4º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEHAST, sob o CNPJ nº 14.004.002/0001-63.

Art. 5º- Fica exonerado o Sr. **TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA**, titular do RG nº 8.110.949.461 SSP/RS, e do CPF nº 020.984131-14, do cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública - SESP.

Art. 6º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde – SESP, sob o CNPJ nº 12.022.274/0001-60.

Art. 7º- Fica exonerado o Sr. **CRISER LUÃ DA SILVA BRUNO**, titular do RG nº 1.759.977 SSP/MS, e do CPF nº 097.305.389-56, do cargo de Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Estradas.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Art. 8º- Fica exonerado o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS BARBOTI**, titular do RG nº 001.178.903 SSP/MS, e do CPF nº 003.120.461-97, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficinas.

Art. 9º- Fica exonerado o Sr. **JULIANO PAIXÃO FERRER**, titular do RG nº 427.704.261 SSP/SP, e do CPF nº 290.594.698-95, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Governo - SEAG

Art. 10- Fica exonerado o Sr. **MESSIAS SAMPAIO MUNIN**, titular do RG nº 799.406 SSP/MS, e do CPF nº 615.333.351-68, do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 220/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA, titular do RG nº 195.233.50 SSP/SP, e do CPF nº 069.590.438-83, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, sob o CNPJ nº 31.058.736/0001-44.

Art. 3º- Fica exonerada a Sra. DIXIE CAROLINA CROSKEY, titular do RG nº 001.133.584 SSP/MS, e do CPF nº 956.607.551-00, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEHAST.

Art. 4º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEHAST, sob o CNPJ nº 14.004.002/0001-63.

Art. 5º- Fica exonerado o Sr. TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA, titular do RG nº 8.110.949.461 SSP/RS, e do CPF nº 020.984131-14, do cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública - SESP.

Art. 6º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde - SESP, sob o CNPJ nº 12.022.274/0001-60.

Art. 7º- Fica exonerado o Sr. CRISER LUÃ DA SILVA BRUNO, titular do RG nº 1.759.977 SSP/MS, e do CPF nº 097.305.389-56, do cargo de Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Estradas.

Art. 8º- Fica exonerado o Sr. ROBERTO DOS SANTOS BARBOTTI, titular do RG nº 001.178.903 SSP/MS, e do CPF nº 003.120.461-97, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficinas.

Art. 9º- Fica exonerado o Sr. JULIANO PAIXÃO FERRER, titular do RG nº 427.704.261 SSP/SP, e do CPF nº 290.594.698-95, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Governo - SEAG

Art. 10- Fica exonerado o Sr. MESSIAS SAMPAIO MUNIN, titular do RG nº 799.406 SSP/MS, e do CPF nº 615.333.351-68, do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.